



PREFEITURA DO MUNICÍPIO ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"

Praça dos Três Poderes, 1000, Jd. Marabá – CEP – 18.213-900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATENDE FÁCIL

Telefone (15)3376-9600 – e-mail: protocolo@itapetininga.sp.gov.br

ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS POR INVALIDEZ

Eu, _____ estado civil _____ portador (a)
do CPF nº _____ e do RG nº _____ residente na
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Telefone: _____

Solicito a Isenção de IPTU, nos termos do artigo 40, III, § 2 da LC 13/2003, para o imóvel de minha propriedade com inscrição cadastral nº _____

Declaro que resido no imóvel, que não possuo outro imóvel neste município, nem outra renda além da aposentadoria.

Pessoas que residem no imóvel:

Nome: _____

Idade: _____ R\$ _____

Nome: _____

Idade: _____ R\$ _____

Nome: _____

Idade: _____ R\$ _____

Obs.: - Apresentar cópia legível dos documentos abaixo:

CPF, RG, Declaração de benefício do INSS por invalidez, comprovante de endereço. Certidão de Casamento (frente e verso), se aplicável. Comprovante de rendimento de todos os moradores maiores de 16 anos. Se não trabalharem, apresentar a Carteira de Trabalho com baixa e uma declaração de desemprego. Carnê do IPTU anterior. Para menores de 16 anos, CPF, RG ou certidão de nascimento. Importante: A RENDA FAMILIAR não pode ultrapassar 2 (dois) salários mínimos vigentes.

Atenciosamente,

Itapetininga, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Declarante